

	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA			
	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO			
Proposto por: Coordenação Assistencial	Verificado por: Núcleo Normativo	Aprovado por: Direção Geral		
Tipo de POP: Geral	Código do POP: POLITICA.INC.007	Início da vigência: Maio 2019	Revisão: 3	Página: 1

UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

1 OBJETIVO

Descrever as normas e procedimentos para uso do espaço do solário por funcionários e pacientes do INC.

2 RESPONSABILIDADES

Cada profissional terá uma função e responsabilidade para a realização de atividades do solário, conforme descrito no quadro abaixo:

FUNÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Gerente do Solário	• Administrar a agenda do Solário; • Nomear o responsável por agendar e acompanhar a realização dos procedimentos de limpeza e cuidados e manutenção de equipamentos a serem definidos em POP procedimentos de limpeza e cuidados e manutenção de equipamentos do Solário; • Nomear responsável pela manutenção do jardim a ser definida através do POP Manutenção área verde Solário; • Verificar demandas diárias; • Organizar livro de registro e ocorrências para documentação; • Gerenciar os materiais utilizados nas atividades do solário através de POP materiais utilizados nas atividades do Solário; • Conferir procedimentos administrativos que envolvam a estrutura e operacionalização do uso do espaço do Solário tais como disponibilização de chaves e abertura e fechamento do espaço, conforme POP de procedimentos administrativos do espaço do Solário
Médico	• Avaliar a condição clínica do paciente para deslocamento até o Solário; • Liberar a saída do paciente da unidade de internação até o Solário em listagem a ser previamente assinada

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

FUNÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Médicos, enfermeiros, terapeuta ocupacional e outros profissionais envolvidos diretamente no cuidado ao paciente.	• Agendar previamente a utilização do espaço do Solário com o gerente; • Verificar se o paciente atende aos critérios definidos para uso do Solário; • Coordenar e supervisionar as atividades realizadas no Solário que envolva pacientes; • Orientar os pacientes e acompanhantes quanto às normas de utilização do Solário; • Organizar a logística de transporte e deslocamento dos pacientes; • Conhecer os procedimentos estabelecidos em casos de urgência ou emergência e rotas de fuga; • Agir prontamente em caso de urgência ou emergência.
Equipe de Higiene Hospitalar	• Realizar os procedimentos de limpeza e higienização diários segundo as recomendações do SCIH (rotina elaborada pela Proatividade sob a supervisão do SCIH).
Engenharia Predial	• Realizar vistoria e manutenção preventiva periódica.
Apoio e Segurança	• Disponibilizar um elevador para fluxo de transporte dos pacientes nos horários previamente definidos; • Disponibilizar apoio e cadeira de rodas para o transporte de pacientes sempre que for solicitado pelo setor que realizará a atividade no solário.
Demais servidores e outros profissionais	• Apresentar projeto para atividades a serem realizadas no Solário para aprovação da Direção; • Respeitar os horários de uso destinados a funcionários e horário de frequência dos pacientes.
Todos os frequentadores do Solário	• Respeitar as orientações de uso do Solário; • Zelar pelo espaço e cuidar do ambiente e sua estrutura; • Organizar e higienizar os materiais utilizados nas atividades; • Ser vigilante e notificar o mau uso ou uso inadequado do espaço.

2.1 POP de Procedimentos Administrativos do Espaço do Solário descriminará responsabilidades referentes à guarda das chaves e operacionalização do espaço. Inicialmente as chaves ficarão sob a guarda e responsabilidade da supervisão administrativa. A Hotelaria abrirá o espaço pela manhã e acionará a equipe da limpeza.

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

3 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

3.1 Pacientes cardiopediatria:

Dia da semana	Manhã
2ª feira	09 h às 11 h
5ª feira	09 h às 11 h
6ª feira	09 h às 11 h

Na 6ª feira o Solário será utilizado somente pelos pacientes em precaução de contato.

3.2 Pacientes adultos:

Dia da semana	Enfermaria	Horário
3ª feira	Sétimo andar	09:30 h às 11:30 h - MANHÃ
	Oitavo andar	15 h às 16 h - TARDE
	Nono andar	15 h às 16 h - TARDE
4ª feira	REUNIÕES ACOMPANHANTES	09 h às 11 h - MANHÃ
	Oitavo andar	15 h às 16 h - TARDE
	Nono andar	15 h às 16 h - TARDE
5ª feira	Sétimo andar	13 h às 15 h - TARDE

Na 6ª feira o Solário será utilizado somente pelos pacientes em precaução de contato.

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

3.3 Funcionários e outras atividades:

Pacientes tem prioridade de uso. As outras atividades que serão desenvolvidas deverão ocorrer mediante agendamento prévio e autorização da direção geral.

3.4 A agenda de atividades do Solário, bem como o calendário com as informações de horários de uso devem ser disponibilizadas na intranet e fixadas na entrada do solário para consulta de todos.

4 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

4.1 CARDIOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Estar em ar ambiente;

Sem necessidade de monitorização de qualquer espécie;

Acompanhado por responsável;

Sem colonização;

Sem drenos;

Sem acesso profundo.

4.2 ADULTOS:

Estar em ar ambiente;

Sem necessidade de monitorização de qualquer espécie;

Sem colonização;

Sem drenos;

Sem acesso profundo.

5 ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

5.1 O grupo de pacientes dos diversos setores será acompanhado por dois profissionais e, em caso de pacientes pediátricos, com seus acompanhantes. O número máximo por grupo será de 10 pacientes, e apenas um grupo por turno de funcionamento do Solário.

5.2 Todos os pacientes que estiverem autorizados a frequentar o Solário devem ter liberação do médico do setor por escrito NO PRONTUÁRIO, atendendo aos critérios de elegibilidade.

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

5.3 O profissional de saúde responsável pela atividade que será realizada deverá acionar o Serviço de Apoio através do ramal: 2273 para solicitação da disponibilidade do elevador; de apoio ao transporte e cadeira de rodas quando necessário.

5.4 Pacientes autorizados para ida ao Solário, com possibilidade locomoção sem auxílio, deverão caminhar junto ao grupo que será conduzido por dois profissionais.

5.5 Os pacientes que deambulam, mas necessitam de cadeira de rodas para transporte ou grandes locomoções serão conduzidas em cadeira até a porta do Solário e seguirão para dentro do recinto deambulando.

5.6 Os pacientes que não deambulam e apenas se locomovem com cadeira de rodas, deverão acessar o Solário preferencialmente através da sala de reunião da Direção, sujeito a disponibilidade da sala e não ocorrência de reunião durante o período de permanência prevista no Solário. Como opção o paciente também poderá ser conduzido pela sala da Coordenação Assistencial, igualmente sujeito a disponibilidade e ajustes prévios.

5.7 O protocolo de transporte de pacientes em precaução de contato deverá ser observado conforme o POP.SCIH.010 de Controle de Disseminação de Multirresistentes disponibilizado na INTRANET.

6 PACIENTES EM PRECAUÇÃO DE CONTATO

6.1 Por orientação do SCIH, os pacientes em precaução de contato, poderão usufruir do solário, porém em horários diferenciados e com cuidados específicos, a saber:

- a) Uso do solário somente na 6ª feira, pela manhã cardiopediatria e à tarde adultos;
- b) Pacientes em precaução de contato poderão participar das atividades num mesmo momento, porém, o SCIH recomenda que não compartilhem objetos.
- c) Profissionais deverão retirar adornos, realizar higiene das mãos, utilizar avental descartável e luva de procedimento. O profissional paramentado não deverá tocar em teclas do elevador, maçanetas, paredes e demais objetos com luvas;
- d) Desinfecção do espaço e dos materiais será realizada pelo serviço de higiene hospitalar após o uso.

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

7 ROTAS DE URGÊNCIA

7.1 SINISTROS

Em caso de ocorrência de algum sinistro que envolva a estrutura predial, tais como: incêndios, incidentes estruturais ou qualquer outro evento que envolva evacuação do Solário ou do edifício, a BRIGADA DE INCÊNDIO deve ser imediatamente acionada através do ramal: 2399. Os pacientes serão evacuados pelas três saídas disponíveis no Solário que deverão permanecer sem trancas durante o período de funcionamento, conforme POP de procedimentos administrativos do espaço do Solário:

- a) PORTA DE ENTRADA PRINCIPAL: ACESSO AO CORREDOR PRINCIPAL DO 2º ANDAR, SAÍDA MAIS PRÓXIMA DA ESCADA DE INCÊNDIO;**
- b) PORTA DA SALA DA COORDENAÇÃO ASSISTENCIAL: ACESSO A SALA DA COORDENAÇÃO COM SAÍDA E ACESSO AO CORREDOR DA ÁREA DE DIREÇÃO;**
- c) PORTA DA SALA DE REUNIÕES DA DIREÇÃO: ACESSO A RECEPÇÃO DA DIREÇÃO COM SAÍDA E ACESSO AO CORREDOR DA ÁREA DE DIREÇÃO.**

7.2 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA COM PACIENTES ADULTOS

7.2.1 Ramal da UD: 2340

Ramal da UCIC: 2248

7.2.2 Em caso de urgências, os profissionais que estiverem acompanhando os pacientes deverão aplicar a classificação de risco conforme item 7.2.4.

7.2.3 Os pacientes que apresentam risco baixo (verde) e moderado (amarelo) de morte deverão ser encaminhados de volta à enfermaria de origem para acompanhamento da equipe do setor e, se necessário, acionada a UCIC para avaliação do paciente.

7.2.4 Nos casos de risco alto (vermelho) deverá ser acionada a equipe da UD, através do ramal de telefone disponível no corredor de acesso do 2º andar. Neste caso, após o atendimento inicial, a equipe conduzirá o paciente à UD para estabilização e condução a Unidade Cardio Intensiva Clínica (UCIC), caso haja necessidade. Não havendo leitos disponíveis nesta unidade poderá ser transferido para qualquer unidade de terapia intensiva com leito disponível.

inc INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

7.2.5 Protocolo para Classificação de Risco: (Cartilha da PNH Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco)

RISCO	CONDUTA	SINTOMAS
Vermelho Prioridade zero	Emergência, necessidade de atendimento imediato Pacientes em situação de risco de morte serão encaminhados diretamente à Unidade Diagnóstica (UD) para atendimento imediato	Desconforto respiratório grave, dor no peito associada à falta de ar e cianose, dor em aperto, facada, agulhada com irradiação para um ou ambos os membros superiores, ombro, região cervical e mandíbula, de início súbito, de forte intensidade acompanhada de sudorese, náuseas e vômitos ou queimação epigástrica, acompanhada de perda de consciência e parada cardiorrespiratória.
Amarelo Prioridade 1	Urgência, atendimento o mais rápido possível Pacientes que necessitam de atendimento médico e de enfermagem o mais rápido possível, porém não correm riscos imediatos de vida serão encaminhados o mais rápido possível para o andar de origem	Diminuição do nível de consciência, dor torácica intensa, problemas respiratórios e alterações discretas de sinais vitais.
Verde	Não urgente	Mal estar leve, náuseas,

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

Prioridade 2	Pacientes em condições agudas sem risco de morte, porém requer atendimento imediato serão encaminhados o mais breve possível ao andar de origem	tontura, indisposições
--------------	---	------------------------

7.3 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA CARDIO PEDIATRIA

7.3.2 Ramal Enfermaria: 2235

Ramal POI: 2236

7.3.3 Em caso de urgências, os profissionais que estiverem acompanhando os pacientes deverão aplicar a classificação de risco conforme item 7.3.4.

7.3.4 Os pacientes que apresentam risco baixo (verde) e moderado (amarelo) de morte deverão ser encaminhados de volta à Enfermaria de origem para acompanhamento da equipe do setor e, se necessário, acionado o POI para avaliação do paciente.

7.3.5 Nos casos de risco alto (vermelho) deverá ser acionada a equipe da Enfermaria, através do ramal de **TELEFONE DISPONÍVEL NO CORREDOR DE ACESSO DO 2º ANDAR, RAMAL: 2009**. Neste caso, após o atendimento inicial, a equipe conduzirá o paciente ao POI para estabilização, caso haja necessidade.

7.3.6 Protocolo para Classificação de Risco: (Cartilha da PNH Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco)

RISCO	CONDUTA	SINTOMAS
Vermelho Prioridade zero	Emergência, necessidade de atendimento imediato Pacientes em situação de risco de morte serão encaminhados diretamente	Desconforto respiratório grave, falta de ar, cianose e parada cardiorrespiratória.

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

	serão encaminhados diretamente a Enfermaria para atendimento imediato.	
Amarelo Prioridade 1	Urgência, atendimento o mais rápido possível Pacientes que necessitam de atendimento médico e de enfermagem o mais rápido possível, porém não correm riscos imediatos de vida serão encaminhados o mais rápido possível para o andar de origem	Diminuição do nível de consciência, dor torácica intensa, problemas respiratórios e alterações discretas de sinais vitais.
Verde Prioridade 2	Não urgente Pacientes em condições agudas sem risco de morte, porém requer atendimento imediato serão encaminhados o mais breve possível ao andar de origem	Mal estar leve, náuseas, tontura, indisposições.

8 REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO
LIVRO DE AGENDAMENTO	Físico	05 anos	Guarda externa
LIVRO DE OCORRÊNCIAS	Físico	05 anos	Guarda externa

	UTILIZAÇÃO DO SOLÁRIO	Código da Norma:	POLITICA.INC.007
		Revisão:	
		Página:	

9 RELAÇÃO DE RAMAIS:

SERVIÇO DE APOIO	2273	BRIGADA DE INCÊNDIO	2399
UD	2340	UCIC	2248
CORREDOR SOLÁRIO	2009		
ENFERMARIA PEDIATRIA	2235	POI	2236